



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 30/2025
03 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do conselho municipal de Saúde de Malhada dos Bois/SE.”

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde de Malhada dos Bois/SE, referente ao mandato de 2025-2029, conforme a composição abaixo:

Art. 2º - O CMS de que se trata o artigo 3º. da lei Nº 167 de 30/01/2020, terá a seguinte composição:

SEGMENTO USUÁRIO

1 – SINDICATO – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Malhada dos Bois/SE.

Conselheiro Titular: Jorge Gomes – CPF:423.***.***-91

Conselheiro Suplente: Paulo Vieira da Silva – CPF:488.***.***-91

2 – SINDICATO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Malhada dos Bois/SE.

Conselheira Titular: Bruna Ferreira Marinho – CPF:508.***.***-13

Conselheira Suplente: Valdenilde Marques Menezes – CPF:589.***.***-04

3 – Associação a Diversidade em Ação em Busca da Cidadania L.G.B.T.T do Baixo São Francisco.

Conselheiro Titular: Daniel José dos Santos – CPF:815.***.***-00

Conselheiro Suplente: Jhonatan Rodrigo Souza Mougo – CPF:551.***.***-68



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

4 – Segmento Religioso

Igreja Evangélico - Igreja Assembleia de Deus

Conselheiro Titular: Paulo Sérgio Santos Gomes – CPF: 059. ***.***-01

Igreja Católica – Capela Santo Antônio de Pádua

Conselheiro Suplente: Ítalo Silva Gama – CPF: 079. ***.***-80

5 – REPRESENTANTE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SEGMENTO NÍVEL SUPERIOR

Conselheira Titular: José Victor Ramos dos Santos – CPF:085. ***.***-73

Conselheira Suplente: Adrielly Martins Santos CPF: 045. ***.***-54

6 – REPRESENTANTE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SEGMENTO NÍVEL MÉDIO

Conselheiro Titular: Edivânio Rodriguês dos Santos – CPF:022. ***.***-31

Conselheiro Suplente: Valter Henrique Santos – CPF:043. ***.***-51

7 – SEGMENTO GESTOR I

Conselheira Titular: Daniele Batista dos Santos Matos – CPF:004. ***.***-97

Conselheira Suplente: Silvia Gonçalves da Silva – CPF: 856. ***.***-68

8 – SEGMENTO GESTOR II

Conselheiro Titular: Henrique Silva Alves – CPF: 033. ***.***-48

Conselheira Suplente: Amariudes Cristina Santos de Souza – CPF: 078. ***.***-09

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Ficam revogados as disposições em contrários. Em especial o Decreto Nº 159/2021, de 18 de Novembro de 2021e Decreto Nº 28/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, em 03 de Dezembro de 2025

Jose Fabio Nunes Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO
